



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.203

Aprova alterações curriculares de disciplinas pertencentes ao Departamento de Educação Física.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando proposta apresentada pelo Departamento de Educação Física,

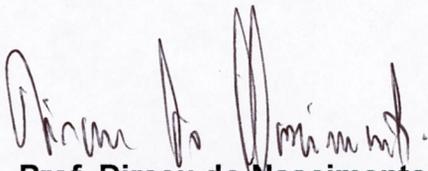
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração da ementa da disciplina “Educação Física e Desporto I” (EFD 301), que passa a ser: “A cultura corporal de movimento – jogos, esportes, ginástica, danças – como objeto de ensino da Educação Física no Terceiro Grau.”

Art. 2º Aprovar alteração da ementa da disciplina “Educação Física e Desporto II” (EFD 302), que passa a ser: “Aprofundamento de uma prática da cultura corporal de movimento – o esporte, a ginástica, a dança e o jogo.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2002.

Ouro Preto, em 29 de agosto de 2002.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente